LEI Nº. 8.355/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$601.800,00 (SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$601.800,00 (seiscentos e um mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0002.2179 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS

3.3.90.39.00 - F. 0189 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...…... R$155.000,00

02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

3.3.90.39.00 - F. 0318 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica……..... R$85.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00 - F. 0342 - Material de Consumo.....……..... R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0346 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$50.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.39.00 - F. 0721 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....….. R$104.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.00 - F. 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....….. R$206.800,00

Total.....……..... R$601.800,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS

4.6.90.91.00 - F. 0076 - Sentenças Judiciais.....……..... R$342.800,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - F. 0177 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$106.000,00

02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0487 - Subvenções Sociais.....……..... R$20.000,00

02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais....……..... R$10.000,00

02.06.02.16.482.0006.2380 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL

3.3.90.39.00 - F. 0512 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....….. R$19.000,00

02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

3.3.90.33.00 - F. 0719 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0720 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

3.3.90.93.00 - F. 0723 - Indenizações e Restituições.....……..... R$5.000,00

02.08.01.27.811.0014.2501 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

3.3.60.41.00 - F. 0725 – Contribuições……..... R$1.000,00

02.08.01.27.811.0014.2502 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA

3.3.50.41.00 - F. 0726 – Contribuições.....……..... R$10.000,00

3.3.90.31.00 - F. 0728 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0729 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

3.3.90.48.00 - F. 0730 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....….. R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2503 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.50.43.00 - F. 0731 - Subvenções Sociais……..... R$1.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0733 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0735 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0736 - Equipamentos e Material Permanente.....……..... R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS

3.3.50.41.00 - F. 0737 – Contribuições.....…….....R$1.000,00

3.3.90.30.00 - F. 0738 - Material de Consumo.....……..... R$1.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0739 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0740 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....…..... R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2505 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE

3.3.90.36.00 - F. 0743 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....….. R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2506 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO

3.3.50.41.00 - F. 0746 – Contribuições.....……..... R$20.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0748 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.31.00 - F. 0751 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des..... R$5.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0752 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0753 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....…. R$10.000,00

02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.36.00 - F. 0755 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

02.08.01.27.813.0014.2508 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES

3.3.90.36.00 - F. 0759 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$1.000,00

02.08.01.27.813.0014.2510 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

3.3.50.41.00 - F. 0761 – Contribuições.....……..... R$20.000,00

02.08.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.90.39.00 - F. 0762 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.000,00

02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE

3.3.90.36.00 - F. 0765 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$5.000,00

Total.....……..... R$601.800,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE

Procurador- Geral Adjunto do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/10/2017. Edição 2113
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/